

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Secretaria Municipal de Governo

Q: Câmera Municipal de Piraí  
Protocolo nº 00806

23 MAI 2018

Livro

Fls

Ofício nº 049/2018

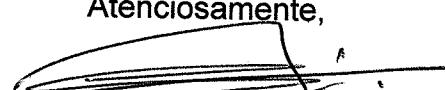
Piraí, 22 de maio de 2018.

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo a Indicação nº 225/2018, de autoria do Vereador João Carlos dos Santos Máximo, solicitando providências cabíveis no sentido da regularização fundiária, com a posterior concessão de título de posse aos moradores do bairro Asilo e demais bairros do Município, a Procuradoria Jurídica nos informou que o bairro Asilo Pinheiro, foi objeto de estudos preliminares pelo ITERJ que indicou o levantamento e trabalho técnico e uso de instrumentos como usucapião coletivo. Ocorre que com a crise fiscal do Estado o convênio foi suspenso. Não obstante isso, os moradores podem, via Defensoria Pública buscar usucapião individual, uma vez que, não há matrícula no registro dessas áreas.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
CHARLES FREITAS RODRIGUES  
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO  
Presidente da Câmara Municipal de Piraí

